



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEFM Padre Amorim		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, no município de Missão Velha, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, INEP/Censo Escolar nº 23166185, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPUNº 6234753/2016	PARECER Nº 0622/2017	APROVADO EM: 30.08.2017

I – RELATÓRIO

Aparecido Luiz Bento José, diretor da Escola de Ensino Médio Padre Amorim, no município de Missão Velha-CE, por meio do processo nº 6234753/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Róseo Jamacaru, nº 13, distrito de Jamacaru, CEP: 63.207-000, Missão Velha-CE, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, INEP/Censo Escolar nº 23166185.

O diretor é o professor Aparecido Luiz Bento José, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 2503, e o secretário escolar, Agnaldo Galdino de Lima, Registro nº aaa000835.

O corpo docente dessa instituição é composto de 20 professores com 37 funções docentes, sendo 23 habilitados e 14 autorizados, perfazendo um total de 62,16% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 273,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 278,4, ficando situado no padrão de desempenho **crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0622/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Padre Amorim, no município de Missão Velha-CE, da jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de agosto 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE